



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Est. da Assistência Social.....	09
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Educação.....	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	13
Sec. de Estado de Justiça.....	14
Defensoria Pública	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	15
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	15
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	16
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	16
Prefeituras Municipais do Interior	16
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	18
Ineditoriais.....	19

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 519, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Cria o controle interno no âmbito da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, dispõe sobre a estrutura, estabelece competências e cria cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, a Assessoria de Controle Interno com as seguintes responsabilidades e competências:

I – avaliar o controle orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial da CGAG, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;

II – acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, acompanhando a execução e o cumprimento das metas previstas;

III – emitir certificado de auditoria sobre as contas do gestor público;

IV – verificar e prevenir fraudes, erros ou falhas, através da análise prévia dos processos de despesa;

V – apresentar ao Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria, relatório anual, até sobre as atividades desenvolvidas;

VI – analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias; e

VII – realizar outras atribuições direta ou indiretamente relacionadas ao pleno desenvolvimento das atividades inerentes ao controle interno e manter cooperação junto ao órgão central de controle interno do Poder Executivo e Controle Externo.

Art. 2º. O Controle Interno da CGAG está estruturado conforme o disposto nesta Lei Complementar:

I - Assessor de Controle Interno I;

II - Assessor de Controle Interno II; e

III - Assessor de Controle Interno III.

Art. 3º. O cargo de Assessor de Controle Interno I, somente poderá ser ocupado por servidor portador de diploma de 3º grau, com formação acadêmica nas áreas de administração, ciências contábeis, ciências econômicas ou direito.

Art. 4º. Ficam criados no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da CGAG, os Cargos de Direção Superior, constantes do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 5º. Fica a Assessoria de Controle Interno, subordinada diretamente ao Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargos de Direção Superior criados na Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor de Controle Interno I	01	CDS-16
Assessor de Controle Interno II	01	CDS-15
Assessor de Controle Interno III	02	CDS-13
TOTAL	04	-

LEI COMPLEMENTAR Nº 520, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Cria o controle interno no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN dispõe sobre a estrutura, estabelece competências e cria cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a Assessoria de Controle Interno com as seguintes responsabilidades e competências:

I – avaliar o controle orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial da SEPLAN, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;

II – acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, acompanhando a execução e o cumprimento das metas previstas;

III – emitir certificado de auditoria sobre as contas do gestor público;

IV – verificar e prevenir fraudes, erros ou falhas, através da análise prévia dos processos de despesa;

V – apresentar ao Secretário de Estado, relatório anual, até sobre as atividades desenvolvidas;

VI – analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias; e

VII – realizar outras atribuições direta ou indiretamente relacionadas ao pleno desenvolvimento das atividades inerentes ao controle interno e manter cooperação junto ao órgão central de controle interno do Poder Executivo e Controle Externo.

Art. 2º. O Controle Interno da SEPLAN está estruturado conforme o disposto nesta Lei Complementar:

I - Assessor de Controle Interno I;

II - Assessor de Controle Interno II; e

III - Assessor de Controle Interno III.

Art. 3º. O cargo de Assessor de Controle Interno I, somente poderá ser ocupado por servidor portador de diploma de 3º grau, com formação acadêmica nas áreas de administração, ciências contábeis, ciências econômicas ou direito.

Art. 4º. Ficam criados no Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da SEPLAN, os Cargos de Direção Superior, constantes do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 5º. Fica a Assessoria de Controle

Interno, subordinada diretamente ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargos de Direção Superior criados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor de Controle Interno I	01	CDS-16
Assessor de Controle Interno II	01	CDS-15
Assessor de Controle Interno III	01	CDS-13
TOTAL	03	

LEI COMPLEMENTAR Nº 521, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, na estrutura da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, na estrutura da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, com a competência de assistir direta e imediatamente o Secretário de Estado da Administração no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências a que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa dos direitos e obrigações da legislação e a Gestão do Pessoal Civil do Executivo Estadual.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno da Administração Pública é o principal organismo, incumbido de preservar os padrões de legalidade, moralidade e publicidade dos atos de Gestão de Pessoas, realizados pela Administração Pública do Executivo Estadual.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno da Administração Pública no exercício de sua competência e para a consecução de seus objetivos, cabe dar maior transparência e eficiência no Poder Executivo e com vistas à proteção e defesa dos interesses da sociedade com fins específicos de:

I - na atividade de triagem de ingresso e saída de pessoas, veículos, bens e mercadorias;

II - no acompanhamento das condições de qualidade dos serviços e dos produtos e atos de pessoal, quantitativos de cargos, controle das nomeações e exonerações;

III - na feitura de estatísticas e na contabilização física e financeira, editais, processo seletivo simplificado e cumprimento de metas previstas no plano plurianual a execução dos

programas de governo e do orçamento do estado;

IV - nos registros do pessoal, de seus dados cadastrais, situação funcional dos servidores ativos e inativos e suas remunerações junto ao Tribunal de Contas do Estado;

V - no Controle Interno como conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

VI - no minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos e fatos administrativos fatos contábeis da folha de pagamento, identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada os registros de acordo com as orientações e normas legais e se está de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria;

VII - no supervisionamento as medidas adotadas pelos poderes constituídos no total da despesa com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000; e

VIII - na realização de outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações, recomendar os ajustes necessários com vistas à eficiência operacional.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno será dirigido por um Coordenador Técnico de Controle Interno, um Assistente de Controle Interno, uma equipe Técnica, Secretária e Motorista, designados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. O Coordenador Técnico em Controle Interno poderá requisitar, por período certo e determinado para integrarem a equipe do Sistema de Controle Interno, funcionários e servidores especializados em diversas áreas de suas competências e formação funcional, pertencentes aos Quadros da Administração Direta.

Art. 4º. O Coordenador Técnico de Controle Interno, no exercício de sua competência, cabe especialmente, à atividade de supervisão, coordenação, controle e execução, em grau de mediana complexidade, relativas aos programas de trabalho do governo e a administração orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e auditoria compreendendo o acompanhamento das atribuições que integram a estrutura organizacional básica na SEAD.

Art. 5º. O Sistema de Controle Interno apresentará ao Secretário de Estado da Administração, periodicamente ou quando o motivo assim exigir, relatório sucinto dos procedimentos adotados.

Art. 6º. Ficam criados no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da SEAD, os cargos de Direção Superior, constantes do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEAD.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargos de Direção Superior criados na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador Técnico em Controle Interno	01	CDS-16
Assistente de Controle Interno	01	CDS-15
Equipe do Sistema de Controle Interno	04	CDS-13
Secretária do Coordenador Técnico	01	CDS-12
Motorista	01	CDS-10
TOTAL	08	

LEI COMPLEMENTAR Nº 522, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Dá nova redação ao artigo 9º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 9º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que “Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. O provimento mediante nomeação para cargos policiais civis, de caráter efetivo, será de concurso público realizado nas seguintes fases eliminatórias e classificatórias:

I – Primeira Fase eliminatória:

a) para todos os cargos:

1 - de provas objetiva e dissertativa;

2 - de capacidade física, conforme estabelecido no edital; e

3 - prova de digitação, para o cargo de escrivão de polícia civil;

b) para os cargos de nível superior:

1 - de prova oral, conforme conteúdo previsto no edital;

II – Segunda Fase, apenas para efeito classificatório:

a) avaliação de títulos, para o nível superior, conforme dispuser o edital;

III – Terceira Fase eliminatória:

a) para todos os cargos:

LEI Nº 2144, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

1 – Curso de Formação Técnico/ Profissional realizado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, onde será realizada a investigação social e avaliação psicológica, conforme estabelecido no edital.

Parágrafo único. Os candidatos classificados nas fases anteriores serão matriculados no curso de formação técnico/ profissional, respeitada a ordem de classificação, conforme dispuser o edital.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2143, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Concede isenção do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD nas doações de lotes pelo Poder Público Estadual destinados à implantação de empreendimento industrial nos termos da Lei nº 1.375, de 17 de agosto de 2004, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam isentas do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD as doações de lotes pelo Poder Público Estadual destinados à implantação de empreendimento industrial nos termos da Lei nº 1.375, de 17 de agosto de 2004, desde que tenham obtido a aprovação da doação pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, conforme inciso XIII do artigo 2º da referida Lei.

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 1.375, de 2004, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

Parágrafo único. São isentas do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD as doações de lotes pelo Poder Público Estadual destinados à implantação de empreendimento industrial nos termos desta Lei, desde que tenham obtido a aprovação da doação pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, conforme inciso XIII do artigo 2º.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.118, de 13 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2.118, de 13 de julho de 2009, que “Instituiu o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ-IV”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, REFAZ-IV, que contempla os débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de junho de 2008, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º. O débito será consolidado, de forma individualizada, na data da opção pela adesão ao programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º. Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS, ocorridos até 30 de junho de 2008.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2145, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por *Superávit* Financeiro até o montante de R\$ 580.665,62 em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito por *Superávit* Financeiro, para o atendimento de despesa de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 580.665,62 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI, nos termos do Anexo único desta Lei.

Art. 2º O *superávit* financeiro é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA	
ANEXO II					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI			580.665,62	
02.011.01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	3.3.90	3240	540.665,62	
		4.4.90	3240	40.000,00	
			TOTAL	580.665,62	

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 132/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária**, relativa ao **II Quadrimestre de 2009**, com a incumbência de realizar fiscalização e auditoria em processos de Convênios firmados entre o Governo do Estado e Entidades sem fins Lucrativos, no âmbito da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS**, da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN**, da **Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL**, da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**, da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES**, da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, da **Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS** e **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, no período de 31.08 a 15.09.2009 - **1ª Etapa**, e no período de 01.10 a 05.12.2009 - **2ª Etapa**, de conformidade com os artigos 2º e 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal:

Presidente:
Hercília Fonseca Marques,
matrícula 300070500;

Membros:
Nívea Duran Serra,
matrícula 300004798;
Margaret Souza Santos,
matrícula 300046274.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 130/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, bem como de **Recursos Supervisionados da SEFIN**, relativamente ao **segundo quadrimestre de 2009**, no período de 31.08 a 15.09.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo

1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Jader Terceiro dos Santos
Mat.nº 300010934;

Membros:
Maria Helena da S. Oliveira
Mat.nº 300015184;
Rosiléia de Oliveira Lima
Mat.nº 300016075.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar com base no Parecer Jurídico nº 098/ASSJUR/CGE, datado de 27 de agosto de 2009, fls. 09 a 10, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **1105-00068-00/2009**, com fundamento na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24, para custear despesas com a aquisição de 600 (seiscentas) resmas de papel A4, tendo a empresa **PORTO LAZER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, totalizando a despesa na ordem de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais).

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais), proveniente despesas com a aquisição de 600 (seiscentas) resmas de papel A4, tendo a empresa **PORTO LAZER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com base no Parecer Jurídico n. 098/ASSJUR/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar com base no Parecer Jurídico nº 097/ASSJUR/CGE, datado de 27 de agosto de 2009, fls. 09 a 10, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **1105-00071-00/2009**, com fundamento na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24, para custear despesas com Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, tendo a empresa **SANTA REGINA BRASIL-ME**, totalizando a despesa na ordem de R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais).

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais), proveniente despesas com Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, tendo a empresa **SANTA REGINA BRASIL-ME**, com base no Parecer Jurídico n. 097/ASSJUR/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº135/2009/SUPEL/RO
Processos: 01.1601.02621-00/2009/SEDUC

Objeto: Aquisição de kits (apontadores, borrachas, canetas esferográficas e outros), para atender os cursistas participantes do Curso de Formação Continuada de Professores Indígenas de Rondônia que será executada em 02 (duas) etapas, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359, de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, devido a problemas administrativos a sessão de



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de preços, que dar-se-ia no dia 31/08/09, às 10:00 horas (horário de Brasília), foi prorrogada para o dia 03/09/2009, quinta-feira, às 10:00 horas (horário de Brasília), no mesmo local descrito no Edital. Publique-se.
Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2009/SUPEL/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.359, de 24 de junho de 2009, publicado no DOE nº 1271 do dia 25 de junho de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 157/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.02431-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reservas, emissões de bilhetes e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, no âmbito do Estado de Rondônia, a serem utilizadas em viagens de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, que irão participar de eventos sobre qualificação e capacitação de mão de obra, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 118 - RECURSOS DO TESOIRO - FUNDEB, 100 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2106, 2864, 2745, 2155 e 2382.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/09/2009 das 08h00min até às 11h29min do dia 14/09/2009. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA: 14 de Setembro de 2009, às 11h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de Setembro de 2009, às 11h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas (prédio da SUPEL), em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-483, no horário das 07h30min. às

13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-5128 e telefone: (69) 3216-5232 e, pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

Matrícula 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.03763-00/2009-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma Geral e Ampliação da E.E.E.F.M. "JEAN PIAGET", no(s) município(s) de Espigão D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1269.2955 - Fonte de Recurso: 3208 - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: 1.431.048,73 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 (primeiro) de outubro de 2009 às 09h00min..

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300084432

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 257/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:

01.1421.00097-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO

OBJETO: Aquisição de perfis de alumínio (Alcoa, Hydro, CBA ou equivalente), para as edificações do Centro Político Administrativo - CPA, do Governo do Estado de Rondônia.

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.301, de 26/05/2009, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o certame licitatório em destaque foi SUSPENSO, por medida de cautela, nos termos do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº. 154/96 c/c o art. 63 da Resolução Administrativa nº. 05/TCER/96, em razão do Corpo Técnico e o Ministério Público de Contas, corroborado pelo Conselheiro Relator, ter apontado impropriedades nos autos do processo que ensejam saneamento, afim de que o certame licitatório possa prosseguir com o seu curso normal. Assim que o processo for devidamente saneado e a SUPEL receber autorização daquela e. Corte de Contas para o prosseguimento da licitação, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 256/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:

01.1421.00102-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO

OBJETO: Confeção e instalação de esquadrias de alumínio para fixação de vidros laminados, confeção e instalação de estrutura de alumínio para fixação de revestimento tipo ACM (Alumínio Composite Material), instalação de vidros laminados e ACM, para as edificações do Centro Político Administrativo - CPA, do Governo do Estado de Rondônia.

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.301, de 26/05/2009, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o certame licitatório em destaque foi SUSPENSO, por medida de cautela, nos termos do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº. 154/96 c/c o art. 63 da Resolução Administrativa nº. 05/TCER/96, em razão do Corpo Técnico e o Ministério Público de Contas, corroborado pelo Conselheiro Relator, ter apontado impropriedades nos autos do processo que ensejam saneamento, afim de que o certame licitatório possa prosseguir com o seu curso normal. Assim que o processo for devidamente saneado e a SUPEL receber autorização daquela e. Corte de Contas para o prosseguimento da licitação, fixaremos nova

data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 109/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.2301.00079-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/RO

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para montagem de 55 (cinquenta e cinco) academias, para atender as necessidades da população idosa do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL torna público aos interessados, e em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em destaque, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte modificação:

O prazo de entrega dos materiais/bens, previsto no item 2.4 do Edital; na alínea "a", do parágrafo único da cláusula sétima, da Minuta do Contrato e no item XII – Local de Entrega do Termo de Referência (Anexo II do Edital), será de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, por parte da Contratada.

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, e ainda, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo especificado:

A sessão inaugural do certame licitatório terá início às **09h:15min (horário de Brasília-DF), do dia 15 de setembro de 2009**, horário e data limite para inserção da proposta no "site" www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerão os procedimentos por meio do sistema eletrônico.

Ficam mantidas as demais condições e exigências do edital e seus anexos

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5126 e fax (69) 3216-5128, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.

Porto Velho, 28 de agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de

empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 031/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00077-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 1 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 0+00 / Estaca 425+0,00m, com extensão de 8,50 km, no(s) município(s) de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.878.445,96 (Seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de outubro de 2009, às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 032/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00078-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 2 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 425+0,00 / Estaca 850+0,00m, com extensão de 8,50 km, no(s) município(s) de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.897.766,48 (Sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de outubro de 2009, às 11:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 033/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00079-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 3 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 850+00 / Estaca 1275+0,00m, com extensão de 8,50 km, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.051.408,65 (Oito milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de outubro de 2009, às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 034/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00080-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 4 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 1275+00 / Estaca 1700+0,00m, com extensão de 8,50 km, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.870.685,35 (Oito

milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de outubro de 2009, às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 035/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00081-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 5 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 1700+00 / Estaca 2125+0,00m, com extensão de 8,50 km, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.168.252,29 (Seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de outubro de 2009, às 11:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 036/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00082-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 6 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 2125+00 / Estaca 2550+0,00m, com extensão de 8,50 km, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.625.621,69 (Seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 07 (sete) de outubro de 2009, às 9:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 037/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00083-00-00/2009-FITHA/DER/RO

OBJETO: LOTE 7 - Construção e Pavimentação Asfáltica, em TSD, da Rodovia: RO-464, Trecho: Entrada BR-364/ Tarilândia, Estaca 2550+00 / Estaca 3006+0,00m, com extensão de 9,12 km, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.2948, Fonte de Recurso:

228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000.236,74 (Oito milhões, duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 07 (sete) de outubro de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$

10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela **SUPEL-RO**, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2009/SUPEL/RO.
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359 de 24 de Junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: 01.1601.01974-00/2009/SEDUC/RO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 137/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com notoriedade no mercado para realizar atividades referentes à produção do Livro Didático Específico para atender a Educação Escolar Indígena do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO. Conforme edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212/116 – Convênios e Outras Transferências Federais/Contrapartida do Estado **PROJETO ATIVIDADE:** 2868 - ELEMENTO DE **DESPESA:** 33.90.39.

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia 22 de Setembro de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 03/09/2009. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seducsupel@bol.com.br.
Porto Velho, 13 de Agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300073686

ERRATA DA ATA

O Pregoeiro Sr. Márcio Afonso Baseggio, equipe de apoio: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia de

Oliveira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.336 de 08 de Junho de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00125-00/2009/SEJUS/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de expediente: tais como caneta, apontador, copo para água, corretivo, entre outros, para atender as necessidades dos que estão sob a guarda do Estado nas Unidades Prisionais, bem como os servidores lotados na Secretaria, a pedido da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, que a **ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 125/2009**, e sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

[...] **Na Planilha da ata, no item 10 quantidade 4000...**

...Valor total do item de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)...

Valor total dos itens licitados de R\$ 57.327,98 (cinquenta e sete mil trezentos vinte e sete reais e noventa e oito centavos)[...]

LEIA-SE:

[...] **Na Planilha da ata, no item 10 quantidade 8500...**

...Valor total do item de R\$ 12.920,00 (doze mil e novecentos e vinte reais)...

Valor total dos itens licitados de R\$ 64.167,98 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)[...]

Os demais dizeres da ata em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 28 de agosto de 2009.

MARCIO AFONSO BASEGGIO

PREGOEIRO SUPEL/RO
Matricula 300089179

Sec. do Estado de Planejamento

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEPLAN, torna público para conhecimento dos interessados, que considerando o exposto no processo nº 1301.00244-00/2009 em epígrafe, pelo presente instrumento, em especial a inquestionável concessão de diárias, devidamente justificada e produzida no mesmo, bem como o que consta na justificativa pensada ao Proc. as fls. 10, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHECE E HOMOLOGA** em favor do servidor **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES**, o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), referente a proposta e concessão de diárias para deslocamento cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29 de maio de 2009.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 99 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor **CARLOS JOSÉ FUNIGA**, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médico, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300065031, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 1501/09896/06.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 100 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor **CARLOS ALBERTO GUIDO DO NASCIMENTO**, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300061786, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à baixa na carteira constante nos autos do processo n. 2201/25027/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 101 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor **ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO**, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300059171, a comparecer junto ao

Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 1501/17649/05.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 102 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor JOSUÉ SURUÍ, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, ocupante do cargo de Professor Nível I, Matrícula n. 300051713, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 1501/18071/04.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 103 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor ANDRÉ DIONÍSIO SELHORST E SILVA, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300085043, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/07254/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569

(atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 104 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora VANESSA DA SILVA, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300060431, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/08921/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 105 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300069810, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à baixa na carteira, constante nos autos do processo n. 2201/13816/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 106 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora ELIZABETE ZANDONADI MENEGUELLI, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/

Presidente Médici, ocupante do cargo de Professor Nível I, Matrícula n. 300067523, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 1501/06449/07.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 107 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora ANA ELAINE REDANA DO PRADO, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300078873, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201/36780/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 108 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora PATRÍCIA GRACIELLA DOS SANTOS, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Jaru, ocupante do cargo de Professor Nível I, Matrícula n. 300061664, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 2201/00251/08.

Outrossim, informamos que a Secretaria

de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 109 /NCSR/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora CREUZA MARIA BATISTA PIOVEZAN, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300055419, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à rescisão de contrato, constante nos autos do processo n. 1501/02799/2005.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 9649/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2009/1ª CSPAD-SEDUC, de 04 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade as servidoras MARLY GUARTIERI DE OLIVEIRA, professora Nível III, Matrícula nº 300003571 e VERA LÚCIA RODRIGUES, Professora Nível III, Matrícula nº 300023533, ambas lotadas na SEDUC/Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência as servidoras supracitadas.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 10137/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2009/3ª CSPAD-SEDUC, de 15 de Abril de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora FRANCISCA FÉLIX DE MENDONÇA, Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300002957, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro na 1ª figura, do caput do artigo 202 da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 10138/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 24 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/2009/2ª CSPAD-SEDUC, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **REPREENDER** o servidor JACKSON CHEDIAK, Professor Nível III, matrícula nº. 300063227, por ter infringido os incisos II, III e IV do artigo 154, com base na penalidade prevista nos incisos I e III do artigo 167 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja instaurada Sindicância Administrativa Investigativa em face do diretor Jeferson Sales Guimarães, Professor Nível III, Matrícula nº 300024274.

III - **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC,

Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

IV – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2008 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008 DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2008 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, para aquisição de material de expediente, na condição de carona das Atas de Registros de Preços, conforme Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Assistência Social de Rondônia, conforme contidas nas Leis nº. 8.666/93, e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002, bem como Ofício nº 037/2009/CPL-MP/RO, fls. 15 a 18, respostas das empresas às fls. 19 a 26, Ofício nº 019/2009/SOPH e Carta DIRPRE nº 102/SOPH, referente ao Processo Administrativo nº 01-2301.00142-00/2009 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: COSTA E MARTINS LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 34.082,30 (trinta e quatro mil, oitenta e dois reais, trinta centavos), PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 4.648,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos), STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) e GOMES & COSTA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 30.360,00, por apresentarem propostas mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 01 de Julho de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SARA VIEIRADOS SANTOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
GAB/SEAS

Secretaria de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de pneus, fora do registro de preços, para atender as necessidades da Gerência de Abastecimento e Transporte. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01719-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das seguintes empresas: LAGB ACESSÓRIOS E PECAS LTDA vencedora dos ITENS 02 e 03 com o valor total de R\$ 47.735,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais); FOX PNEUS LTDA vencedora do ITEM 01 com o valor total de R\$ 8.433,20 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 56.168,20 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). Porto Velho, 27 de Agosto de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-2201.00013-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **ROGELIO IVAN ORTIZ VELAZQUEZ**, o débito no valor total de **R\$ 1.601,60 (Um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho do Médico Neurocirurgião, nos termos da Informação nº 258/ECAL/CGE-2009 (fls.22/23).

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.00981.00./2009 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 07/08 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA**, o débito no valor de **R\$ 42.609,60 (quarenta e dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, Nota Fiscal nº 7299,

devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação e hospedagem, sendo: fornecimento de almoço, jantar, coffe-break, locação de auditório e sala climatizada, hospedagem em apartamentos, triplos, duplos e individuais no município de Cacoal, para atender a Gerência de Gestão de Recursos Humanos na realização da "II Oficina sobre Educação Permanente em Saúde de Rondônia", no período de 29 e 30 de outubro de 2009, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00859-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material Permanente (microcomputador, notebook, impressora, nobreak, câmera digital, data show, pen drive, cadeira giratória, mesa para computador e ar condicionado tipo split), para atender o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01438-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta das seguintes empresas: NYPO COMERCIO DE AUDIO, VIDEO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA vencedora do ITEM 05 com o valor total de R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais); SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA vencedora do ITEM 09 com o valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); DISTRIBUIDORA EDITAL LTDA vencedora do ITEM 07 com o valor total de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); COMERCIAL BRASIL DE

PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME vencedora do ITEM 03 com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); COSTA & VENUS LTDA vencedora do ITEM 10 com o valor total de R\$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais); CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA EPP vencedora do ITEM 08 com o valor total de R\$ 330,99 (trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos); OTICA FERNO LTDA ME vencedora do ITEM 04 com o valor total de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 6.390,99 (seis mil trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Porto Velho, 20 de Agosto de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº 01-1712.001733.00/2006 (vols. I a IX) TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROBERTO PASSARINI LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 381.758,51 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, referente a despesas com reajuste do Contrato nº 241/PGE/2006 (da 4ª a 7ª medição) tendo por objeto a reforma e ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - RO, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00887-00/2009 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor da servidora **ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA**, Conselheira Estadual de Saúde/CES-RO, no valor total de **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)**, conforme consta do Memo. nº 201/2009/PRESIDÊNCIA/CES/RO (fl.02), concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00887-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00550-00/2009 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto

Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ADENILSO DA SILVA FERNANDES**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300068669, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **VALDISON CORSI DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 300076972, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 157/GAB/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00550-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00541-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **RONEN ALVES GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300073300, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **VALDISON CORSI DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 300076972, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 074/GAB/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00541-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00943-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ADENILDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3000.70.760, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 3000.24.919 no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 742/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00943-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima

citado, cujo objeto é a confecção de Canetas, Cadernos e Pastas, do Curso Técnico em Enfermagem, para atender o Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS, referente ao Processo Administrativo nº 01.1733.00052-00/2009, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME para os ITENS 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), perfazendo este o valor total do certame.

. MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00286-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **CLEITON PARDINHO SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3000.73.277, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 3000.24.919 no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 50/GAB/SET/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00286-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** de fls. 269 do Processo nº 01-1712.01439.00/2008, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, a fim de incluir o pagamento de locação referente ao mês de junho de 2009, onde se lê: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** leia-se **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme despacho de fls. 269 (verso).

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00510-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ALANO MIRANDA PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3000.69.346, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **EMILSON GAVIOLI**, Motorista, Matrícula nº 3000.37.995, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e**

cinco reais), conforme consta do Ofício nº 070/GAB/SET/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00510-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00187-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ALANO MIRANDA PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3000.69.346, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 3000.24.919 no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 033/GAB/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00187-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00967-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 3723/NF/GAD/GAB/HBAP/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00967-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00795-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor da servidora **LÍDIA**

BARBOSA DA SILVA, 1ª Secretária do Conselho Estadual de Saúde/RO, no valor total de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, conforme consta do Memo nº 156/ PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00795-00/2009.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00641-00/2009.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008, torna pública que sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, da Lei Complementar nº. 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a REABERTURA DE PRAZO da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS E TINTAS PARA TECIDO, inicialmente marcado para o dia 04/08/2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), sendo suspenso na mesma data.

Assim, a nova data para a abertura da sessão pública é dia 15/09/2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site: www.comprasnet.gov.br.

O pregoeiro informa que, o edital, seus anexos e adendo modificador encontram-se disponíveis na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho-RO, 31 de Agosto de 2009.

ROGÉRIO PEREIRASANTANA

Pregoeiro da SESA

AGEVISA

PORTARIA Nº 363/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº.426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º724 / GTVAE/ AGEVISA-RO, de 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que fazem parte do Comitê Estadual de Enfrentamento da Pandemia da Influenza A (H1N1), a fim de realizarem capacitação para médicos e enfermeiros para o manejo clínico da Influenza A (H1N1), nos municípios de JI- PARANA e ARIQUEMES, no período de 27 à 29.08.2009.

NOME:	CADASTRO:
LOTAÇÃO:	DIARIAS:
LUISAUGUSTO PAIVA CARDOSO	300034960
MEDICO	2,5
GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO	30060857
BIOMEDICO	2,5
SURLANGE FREIRE RAMALHAES	300039262
AUX. ENFERMAGEM	2,5
EVILASIO COSTA SOUZA	300001797
MOTORISTA	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de reabertura da sessão para julgamento das propostas, fase de lances, abertura dos envelopes de documentação de habilitação referente ao pregão presencial, fls. 223/226, o Parecer n. 437/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 229/230 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 10-1601.01657-00/2009/Seduc-RO, VI I, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de 6.500 (seis mil e quinhentos) uniformes (camisetas) e 6.500 (seis mil e quinhentos) bonés, padronizados, para atender os alunos do ensino médio do campo, pertencente à rede pública do estado de Rondônia, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 222/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Cnpj n. 26.583.427/0001-53, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 58.435,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que considerando a ata de realização do pregão eletrônico, fls. 190/221, o resultado por fornecedor, fl. 222, o Termo de Adjudicação, fls. 223/227, a informação n. 434/2009/Assejur/Supel-RO, fls. 230/231 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02500-00/09/SEDUC-RO VOLS. I, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem, locação de auditório, sala climatizada e alimentação, água, café e coffee - break, para atender os alfabetizadores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado nos municípios de Ji-Paraná e Rolim de Moura, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 123/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa HOTEL TRANSCONTINENTAL LTDA, Cnpj n. 04.293.791/0001-46, vencedora do Grupo I, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 110.936,00 (cento e dez mil, novecentos e trinta e seis reais) por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a administração pública. Porto Velho, 25 de agosto de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Replicação por incorreção)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca/Seduc, visando à aquisição de materiais de consumo (expediente para escritório e suprimento de informática), para atender as necessidades da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e suas Subgerências, conforme Memorando n. 135/ Gaca/Seduc, nos termos do Parecer n. 1130/PGE/2009, fls. 26/29, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.01924-00/2009/Seduc-RO, através do presente expediente, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 7.817,50 (sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Porto Laser Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 06.061.119/0001-50.

Porto Velho, 14 de julho de 2009.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIANº 306/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 302-09-PAD/DRC/PC/RO – Cacoal/RO, 25/07/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 24/07/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 038/09/CORREGPOL/RO, datado de 25/05/2009.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMpra-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 305/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 322-2209-2ªCPPAD/COR/PC/RO – Porto Velho/RO, 21/08/2009.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 23/08/2009, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2009, datado de 24/06/2009.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMpra-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 163/DP-6 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

*Dispõe sobre Reserva Remunerada,
Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.*

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02091-9 JOSÉ GONÇALVES FILHO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPA que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por

não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 147/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2009, o CB PM RE 05228-5 **CÍCERO OLIVEIRA SILVA**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 149/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2009, o PM 1ª CL RE 06772-3 **MARCELO FERREIRA SAAVEDRA**, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DETRAN
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009
(Processo nº. 9.323 /2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força da Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2009
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 9.323/2009
OBJETO: Obra de Construção da Sede da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Cabixi - Rondônia, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.
VALOR ESTIMADO: - R\$ 651.255,53 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2009, às 9h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Guanabara 2915 – 3º piso - Bairro Liberdade - CEP 76803-773 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009
(Processo nº. 9.135 /2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força da Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, e ainda a Lei Complementar 123/2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital,

consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 9.135/2009

OBJETO: Obra de Construção da Sede da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de São Francisco do Guaporé - Rondônia, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: - R\$ 885.412,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais).

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2009, às 9h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Guanabara 2915 – 3º piso - Bairro Liberdade - CEP 76803-773 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

Portaria 2374/GAB/DETRAN-RO Em 27.08.09

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2374/GAB/DETRAN/RO/2009 – Fl. 01

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

94º TAÍS HERCÍLIA DE OLIVEIRA RAVANI

79881

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

86º CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO

502534

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: PARECIS

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

2º UILLIAN PEREIRA ORTEGA

780949

SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2009/SUPEL/RO.

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das Unidades Prisionais e as Unidades de Internação dos Adolescentes em conflito com a Lei, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00159-00/2009** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 120.005,40** (Cento e vinte mil, cinco reais e quarenta centavos), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 27 de Agosto de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

Defensoria Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e **REAL SEGUROS S.A.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Renovação de Seguro-Frota dos veículos de propriedade da DPE/RO

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 006/2008/DPE, celebrado em 08 de maio de 2008, fica prorrogada por doze meses, contados a partir do dia 09 de maio 2009 até o dia 09 de maio de 2010.

DA CORREÇÃO DO VALOR: O valor do Seguro fica corrigido para o novo período de vigência no valor de **R\$ 10.810,71 (Dez mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos)** de valor anual, conforme proposta de Renovação de Seguro-Frota.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº 2008NC00104 de 29/04/2009 e da Nota de Empenho nº 2009NE00131.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 006/2008/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Francelino dos Santos e a **REAL SEGUROS S.A.**, representada por seu procurador Sr. Alex Darlan dos Santos Lima

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2009.

PORTARIA N.328/2009-GAB/DPE Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2009, **ENIO MURILO GARCIA JORGE**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº372/2009-GAB/DPE Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 46/2009-CG/, de autoria do Defensor Público José da Silva Messias, onde se verifica a necessidade de deslocamento do mesmo até Porto Velho, para tratar de assunto referente a reforma do prédio da Defensoria Pública de Colorado Do Oeste dentre outras atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ**

DA SILVA MESSIAS, Defensor Público, até a cidade de Porto Velho, com a finalidade de tratar de assunto referente a reforma do prédio da Defensoria Pública de Colorado Do Oeste dentre outras atividades, no dia 26/08/2009, **concedido 01(uma) diária**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº374/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de agosto de 2009.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos V e VII, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, incisos XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/94 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/06), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08/03/07;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 79, de 04/08/09, onde se verifica a necessidade de deslocamento do Corregedor-Geral Drº José Oliveira de Andrade e o Senhor Francisco Costa de Oliveira aos municípios de Ariquemes e Machadinho D'Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Porto Velho até as cidades de Ariquemes e Machadinho D'Oeste, para ali realizar instauração de Sindicâncias e tratar de outros assuntos administrativos, no período compreendido entre os dias **07/09/09 a 12/09/09, concedido 05 (cinco) diárias**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, cedido a esta Defensoria Pública, para assessorar o Exmo. Sr. Dr. José Oliveira de Andrade, Corregedor Geral e conduzir o veículo na instauração de Sindicâncias e tratar de outros assuntos administrativos, no período compreendido entre os dias **07/09/09 a 12/09/09, concedido 05 (cinco) diárias**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.375/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94 (redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006), e nos termos do art. 1º, Lei Complementar n. 358/2006

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 15 de agosto de 2009, **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Motorista de Gabinete, símbolo CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.365/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117/94, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357/2006, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2009, **FERNANDA DE MORAIS CIRICO**, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 030/09/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, torna público aos interessados, que a **CARTA CONVITE nº 030/09/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.0469-00/09/DER-RO, cujo objeto é: Construção de ponte de madeira de lei na L-177(sul), no trecho: RO-481/23,2 no Km 23,2 com extensão de 70,0m sobre o Rio Branco no Município de Nova Brasilândia, RO, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JS INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA** proposta no valor total de **R\$ 147.274,40** (Cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavo). **Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

FITHA

EXT. Nº 086 DO CONVÊNIO Nº 050/09/FITHA
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, elevação de greide em pontos críticos e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha**

MA 43, trecho: Linha MC 07 / Linha MA 45, com extensão de 19,80 Km; **Linha MA 45**, Linha MP 135 / Linha MC 07, com extensão de 15,90 Km; **Linha MP 135**, trecho: Linha Rio Belém / Linha MA 45, com extensão de 3,40 Km; **Linha MP 187**, Linha MA 63 / Linha MA 63, com extensão de 3,80 Km; **Linha MP 205**, Linha TB 05 / Reserva, com extensão de 4,00 Km; **Linha TB 03**, RO-133 / Linha MP 205, com extensão de 6,60 Km; **Linha TB 12**, RO-133 / Linha TB 14, com extensão de 10,40 Km; **Linha TB 05**, RO-133 / Linha MA 63, com extensão de 13,40 Km; **Linha MA 63**, Linha TB 05 / Linha MC 07, com extensão de 12,00 Km; **Linha LJ 05**, trecho: RO-133 / Linha LJ 04, com extensão de 15,20 Km; **Linha LJ 09**, trecho: RO-133 / Linha LJ 11, com extensão de 20,80 Km; **Linha LJ 11**, trecho: Linha 09 / RO-133, com extensão de 22,80 Km; **Linha LJ 10**, trecho: RO-133 / Km 16,40, com extensão de 16,40 Km; **Linha LJ 32**, trecho: RO-133 / Km 4,60, com extensão de 4,60 Km; **Linha PR 01**, trecho: Linha MC 06 / Km 14,0, com extensão de 14,00 Km; **Linha PR 02**, Linha PR 01 / Linha MA 16, com extensão de 7,20 Km; **Linha MA 32**, trecho: Linha MC 06 / Fazenda São Félix, com extensão de 32,00 Km; **Linha MA 36**, Linha MA 32 / Linha MP 94, com extensão de 17,00 Km; **Linha MA 38**, trecho: Linha MP 94 / Linha MA 32, com extensão de 3,20 Km; **Linha MP 94**, trecho: Linha MA 32 / Linha MA 38, com extensão de 3,10 Km; **Linha MP 98**, Linha MA 34 / Km 3,6, com extensão de 3,60 Km; **Linha MP 100**, trecho: Linha MA 36 / Km 3,2, com extensão de 3,20 Km; **Linha MP 112**, Linha MA 38 / Km 1,2, com extensão de 1,20 Km; **Linha MP 22**, Linha MA 32 / Km 2,9, com extensão de 2,90 Km e **Linha MP 126**, trecho: Linha MA 32 / Km 3,0, com extensão de 3,00 Km, totalizando 259,50 Km, no município de Machadinho D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/10, Projeto Executivo de Engenharia, às fls. 12, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Planilha Orçamentária, às fls. 15/39, Memorial Descritivo, às fls. 40/45 e Despacho da COR, às fls. 129/130, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 893.201,02** (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e um reais e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 288.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0093/FITHA, de 11.08.2009.

PROCESSO: 1411-00031-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Ivo Narciso Cassol** - Governador - **Jacques da Silva Albagli** - Presidente do FITHA - **Mário Alves da Costa** - Prefeito - **Maria de Fátima Salvador de Lima** - Assessora especial II/DER-RO.

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Presidente Substituto / FITHA

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA
AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE**

RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00299-00/2009**, que trata da locação de imóvel no Distrito de Nova Estrela, localizado no Município de Presidente Médice para atender as necessidades da Agência IDARON, pelo período 12 (doze) meses, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 03**, referente a Proprietária **Sr. JOSÉ FELIZARDO DE OLIVEIRA**, perfazendo um **valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais)**, com **valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço.

Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa perfazendo um **valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais)**, com **valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 24/08/2009, acordado às fls. 38 e 39 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00299-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00404-00/2009** que foi dispensada a licitação para a Aquisição e confecção de Material impresso (álbum seriado) 20 jogos em lona vinílica para banner, para atender as necessidades da Gerência de Defesa Sanitária, Vegetal – GIDSV, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente à **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº. **07.728.255/0001-14**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.265,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.265,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, em face da empresa **ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ nº. **07.728.255/0001-14**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 20/08/2009, acordado às fls. 39 e 40 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00404-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

PORTARIA Nº.036, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a substituição de titulares na Portaria nº. 008/GAB/SECEL/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, DOS ESPORTES E DO LAZER, usando da atribuição que lhe são delegadas pelo Decreto nº. 9055 de 10.04.00,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e exonerar, em substituição, os servidores abaixo relacionados, para realizarem despesas no regime de adiantamento na forma de suprimento de fundos, em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29 de dezembro de 2003, como segue:

INCLUSÃO:

1. Wellida Sodrê Barros de Oliveira;
2. Carlos Adalberto Corbin Castro.
3. José Monteiro Silva de Souza

EXCLUSÃO:

1. Inácio Washington Luiz Gouveia;
2. Elisangela Ferreira Moreira.
3. Cândrica Madalena Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seu efeito à 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho – RO, 29 de agosto de 2009.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado/SECEL

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 CPL/
EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH PROCESSO Nº
09.0564/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que decidiu alterar o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, cujo é **OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de escola de educação infantil no bairro aeroclube, no Município de Porto Velho-RO**, ficando alterados os seguintes itens do aludido edital **10.5.3. O subitem 16.1 da Planilha Orçamentária - Anexo II do edital. DATA DE ABERTURA: 15/09/2009 às 08h30min.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, suas alterações, bem como, os projetos que o compõem, poderão ser examinados e obtidos junto à Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065/ 3901-3066, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM. **FONTE DE RECURSO:Convênio Nº 526/PCN/2007, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Porto Velho.**

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.
TATIANE MARIANO SILVA
Presidente da CPL-EDUCAÇÃO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477 / 09

Através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por ITEM, cujo objeto é: **Aquisição de Combustível e Lubrificantes – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, abertura e sessão pública, em 14/09/2009, às 08h30min**, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida pelo Edital. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespiqaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste-RO, 28 de agosto 2009

Américo Raymundo Pocai Mendes
Pregoeiro/substituto
Dec. nº 2.536/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

TERMO DE CANCELAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, sobretudo em função da **DESISTENCIA** da empresa **DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, de fornecer o material conforme Edital de Pregão Eletrônico de nº 009/2008/FNS/SEMSAU, material este a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 1446/200/FNS, vem através do presente Termo **DECLARAR NULO** o ato de Homologação e Adjudicação no valor de R\$ 47.161,85 em favor da referida empresa, datado de 16 de Setembro de 2008, conforme Processo nº 366/2008.

Theobroma/RO, 25 de Agosto de 2009.

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio do presente termo, **RETIFICAR** para **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/CPL/2009**, os atos da Comissão Permanente de licitação - CPL, onde constata divulgações com outra numeração, conforme Processo nº 393/2009, cujo objeto é Contratação de Equipamentos de Terraplanagem com recursos oriundos do Convênio nº 030/2009/FITHA.

Publica-se.
Theobroma/RO, 25 de Agosto de 2009.

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**CONVOCAÇÃO N.º017/SEMAD/2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto N.º 4.013/GAB/PREF, de 16 de Maio de 2007, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
 - 02) 01 foto 3x4 (recente);
 - 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 04) Carteira de Identidade (R.G.);
 - 05) Título de Eleitor;
 - 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
 - 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
 - 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
 - 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
 - 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
 - 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
 - 16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
 - 17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - 18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
 - 19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente (nível superior);
 - 20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
- Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).
- ARTÍFICE ESPECIALIZADO ELETRICISTA(F51)
CLASS. NOME
5º PATRIQUE JOSEMERIO CABRAL DE LIMA- CPF 702.936.782-00
14 DE AGOSTO DE 2009.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º018/SEMAD/2009
O Prefeito do **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, convoca o

Candidato abaixo relacionado, Classificado no Concurso público da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, nos termos do **Edital 005/PMGM/2003**, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 5.194 de 24 de Março de 2003, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos AUTOS n.º 015.2009.003767-0, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentarem 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receberem o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta médica Municipal, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guajará-Mirim.

- 01) Comprovante de residência;
 - 02) 01 foto 3x4 (recente);
 - 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 04) Carteira de Identidade (R.G.);
 - 05) Título de Eleitor;
 - 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 09) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual e Federal);
 - 10) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
 - 11) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
 - 12) Certidão Negativa da SEMFAZ – Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
 - 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
 - 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo;
 - 16) Comprovante de não acumulação de Cargos (Órgão Municipal, Estadual, Federal) ou de acumulação Legal, com assinatura devidamente reconhecida em Cartório;
 - 17) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - 18) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
 - 19) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
 - 20) Declaração de Bens (com assinatura devidamente reconhecida em cartório)
- Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do Tórax c/ laudo).

ADVOGADO 40HS

CLASS. NOME CPF
6º DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE 036.464.706-07

GUAJARÁ-MIRIM, 14 DE AGOSTO DE 2009.

Atalício José Pegorini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2009**

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" concernente Aquisição de Cartuchos Originais para Impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **14 de Setembro de 2009 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo n.º 3595/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332; 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 28 de Agosto de 2009.

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ADENDO MODIFICADOR****PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2009**

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" concernente Aquisição de insumos para usuários insulinos dependentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Da sessão de abertura: Onde se lê a abertura será realizada no dia **09 de Setembro de 2009 às 08:00 horas**, leia-se a abertura será realizada no dia **14 de Setembro de 2009 as 10:30 horas** na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo n.º 2571/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332; 3442-1526, ramal 208

Rolim de moura, 28 de agosto de 2009

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cacauplandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2009, referente ao Proc. Adm. N.º 392/2009,

realizado no dia 28/08/2009 às 09:00 Hs. , em favor das Empresas: CRISTOVÃO ARGOLO VITO, inscrita no CPF sob o nº -681.856.508-53, com o valor total de R\$ 10.914,30-(Dez mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos)
.Cacaulândia, 28 de Agosto de 2009

EDIRALQUIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2009.**

PROCESSO Nº 103/GLOBAL/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "Aquisição de Estação de Tratamento de Água Pré Fabricada". Visando atender a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Sob. Convenio com o Governo do Estado de Rondônia. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
DATA DE ABERTURA às 09h. do dia 16/09/2009. (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>
OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado.

TELEFONE: (69) 3907 - 4090.
HORÁRIO: 07h30 às 17h30 horas.
Cacoal – RO. 28 de agosto de 2009.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009/CPL
SRP Nº 004/2009/PMAP
PROCESSO Nº 0597/2009/PMAP.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que **C A N C E L O U**, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial Nº 012/2009/PMAP**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a eventual aquisição de medicamentos e material penso, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades do **Município de Alto Paraíso/RO**. Os motivos pelo qual o certame licitatório fora cancelado é devido a descrição de alguns itens de medicamentos e material penso estarem insuficientes para a formulação das proposta. Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser direcionado a Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 28 de Agosto de 2009.

Ronilei Santos do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009
PROCESSO Nº 639/2009.**

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial Nº 012/2009, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de consumo, sendo peças de reposição a serem utilizadas nas máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com recursos do CONVÊNIO Nº 034/09/FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, datado de 27/05/2009. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 16/09/2009**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00, das 14:00 às 17:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.
Monte Negro/RO, 28 de Agosto de 2009.

EMILIANA COZZER MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 083/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00925/09/
SEMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS), RECURSO PRÓPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE SETEMBRO DE 2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2009

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 13650/GAB/PMJP/09

**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08446/
SEMOSP/09**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para

conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 082/2009, referente ao Processo Administrativo nº 08446/SEMOSP/09, cujo objeto é Aquisição de material permanente (Motocicletas), **foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 13649/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/PMJ-SEMSAU/
2009**

Processo n.º 2.080/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09h00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender ao Hospital Municipal de Jaru. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 27 de Agosto de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Institutos Municipais

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PORTARIA N. 029/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e art. 14, da Lei Municipal nº 689/2005, de 22 de dezembro de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de "Aposentadoria Por Invalidez" ao servidor Senhor **ORLANDO BATISTA**, funcionário público desta municipalidade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, conforme processo n.º.051/08/IMPREV, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D' Oeste - RO 28/08/2009.
Eder Rogério Mansan
Diretor Executivo

Ineditoriais

ELETRO ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A - CNPJ/MF Nº. 34.782.938/0001-22 - NIRE 11300001737					
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETRO ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A , submete a apreciação de V.sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA Alta Floresta D'Oeste/RO., 31 de dezembro de 2008.					
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (EM REAIS)					
ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	463.835,99	271.230,81	CIRCULANTE	97.996,69	150.938,64
DISPONIBILIDADES	213.455,97	114.558,59	- Fornecedores	48.633,80	57.805,19
- Impostos a Recuperar	139.363,98	151.112,45	- Obrigações Sociais a Recolher	14.066,28	16.500,74
- Adiantamentos a Fornecedores	71.681,00	-	- Obrigações Fiscais a Pagar	2.530,34	9.144,76
- Despesas Antecipadas	39.335,04	5.559,77	- Empréstimos e Financiamentos	347,08	347,08
NÃO CIRCULANTE	18.664.421,28	17.707.409,02	- Outras Provisões	32.419,19	67.140,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	219.933,70	272.933,70	NÃO CIRCULANTE	19.030.260,58	17.827.701,19
- Recursos Fiscais/ Depósito Judicial	22.933,70	22.933,70	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.283.185,30	4.709.548,85
- Empréstimos de Mutuo	197.000,00	250.000,00	- Empréstimos e Financiamentos	1.242.610,77	152.132,75
IMOBILIZADO	17.201.057,68	16.299.149,78	- Debêntures	5.005.337,89	4.522.179,46
DIFERIDO	1.243.429,90	1.135.325,54	- Adiantamento p/ Aumento de Capital	35.236,64	35.236,64
			- Obrigações Fiscais a Pagar	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.747.075,28	13.118.152,34
			- Capital Subscrito/ Integralizado	15.981.725,14	15.981.725,14
			- Reserva de Capital	160.789,43	160.789,43
			- Prejuízos Acumulados	(3.395.439,29)	(3.024.362,23)
TOTAL DO ATIVO	19.128.257,27	17.978.639,83	TOTAL DO PASSIVO	19.128.257,27	17.978.639,83
Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 19.128.257,27 (Dezenove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e sete centavos).					
DEMONSTRATIVO DE "RESULTADO" DO EXERCÍCIO 31/12/2008			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2008	31/12/2007	ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2008	31/12/2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.016.088,21	2.598.767,53	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES IR/CSLL	(373.066,11)	(373.066,11)
- Receitas de Geração de Energia	3.016.088,21	2.598.767,53	- (-) Depreciação	509.785,04	509.785,04
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(110.087,23)	(94.854,99)	- (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.989,05	1.989,05
- Impostos Incidentes sobre Vendas	(110.087,23)	(94.854,99)	AJUSTES DO RESULTADO	138.707,98	138.707,98
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.906.000,98	2.503.912,54	(+/-) Resultado na venda de Ativos Permanentes	14.950,00	14.950,00
CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS	(896.520,00)	(881.080,00)	- Aumento/ Redução de Adiantamento a Fornecedores	(71.681,00)	(71.681,00)
VENDIDOS	2.009.480,98	1.622.832,54	- Aumento/ Redução de Despesas Antecipadas	(33.775,27)	(33.775,27)
LUCRO BRUTO	(2.285.142,19)	(2.149.494,45)	- Aumento/ Redução de Impostos a Recuperar	11.748,47	11.748,47
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.877.748,73)	(1.755.007,78)	- Aumento/ Redução de Fornecedores/ Contas a Pagar	(9.171,39)	(9.171,39)
- Administrativas	(23.785,31)	-	- Aumento/ Redução de Obrigações Sociais/ Fiscais	(9.048,88)	(9.048,88)
- Tributárias	(383.608,15)	(394.486,67)	- Aumento/ Redução de Contas de Provisões	(34.721,68)	(34.721,68)
- Financeiras Líquidas	(14.950,00)	-	CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES OPERAC.	7.008,23	7.008,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(14.950,00)	-	FLUXO CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE FINANC.	-	-
- Outras Receitas/ Despesas Não Operacionais	(290.611,21)	(526.661,91)	- (+) Integralização de Capital	-	-
PREJUÍZOS ANTES DAS PROVISÕES	33.354,06	34.078,61	- (-) Pagamento de Lucros, Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	-	-
- Provisão para Contribuição Social	49.100,84	31.093,34	- (+) Recebimento de Empréstimos de Mutuo	53.000,00	53.000,00
- Provisão para IRPJ	(373.066,11)	(591.833,86)	- (+) Empréstimos e Financiamentos Tomados	1.573.636,45	1.573.636,45
PREJUÍZO DOS EXERCÍCIOS	-	-	- (-) Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures	-	-
			CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE FINANC.	1.626.636,45	1.626.636,45
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			FLUXOS CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVEST.	-	-
ORIGENS DE RECURSOS	31/12/2008	31/12/2007	- (-) Compras de Imobilizado	(1.554.747,30)	(1.554.747,30)
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	607.792,51	(118.116,71)	- (-) Aquisições de Ações	-	-
- Prejuízo Líquido do Exercício	(373.066,11)	(591.833,86)	- (+) Recebimentos de Vendas de Ativos Permanentes	20.000,00	20.000,00
- Depreciação e Amortização	509.785,04	473.717,15	- (+) Juros Recebidos de Contratos de Mutuo	-	-
- Transferência de Imobilizado	434.134,53	-	- (+) Resgate de Títulos Mobiliários	-	-
- Baixa de Imobilizado	34.950,00	-	CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVEST.	(1.534.747,30)	(1.534.747,30)
- Ajuste Exercício Anterior	1.989,05	-	AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	98.897,38	98.897,38
DE TERCEIROS	1.573.636,45	440.213,10	- Caixa e Equivalentes (Início do Ano)	114.558,59	114.558,59
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.573.636,45	440.213,10	- Caixa e Equivalentes (Final do Ano)	213.455,97	213.455,97
TOTAL DAS ORIGENS	2.181.428,96	322.096,39	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)	31/12/2008	31/12/2007
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.935.881,83	677.454,77	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.001.138,21	3.001.138,21
- Aquisição ao Imobilizado	1.880.777,47	259.054,77	- Receita de Geração de Energia	3.016.088,21	3.016.088,21
- Adições no Diferido	108.104,36	168.400,00	- (-) Perdas na Alienação de Ativo Imobilizado	(14.950,00)	(14.950,00)
- Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	(53.000,00)	250.000,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	(1.435.327,36)	(1.435.327,36)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.935.881,83	677.454,77	- (-) Custo de Produção	(896.520,00)	(896.520,00)
AUM. VARIAÇÃO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO	245.547,13	355.358,38	- (-) Outras Despesas Operacionais	(538.807,36)	(538.807,36)
DEMON. DO AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQ.	192.605,18	(331.183,10)	RETENÇÕES	(509.785,04)	(509.785,04)
ATIVO CIRCULANTE	271.230,81	602.413,91	- (-) Depreciações/ Amortizações	(509.785,04)	(509.785,04)
- No Início do Exercício	463.835,99	271.230,81	VALOR LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.056.025,81	1.056.025,81
- No Final do Exercício	(52.941,95)	24.175,28	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	145.235,78	145.235,78
PASSIVO CIRCULANTE	150.938,64	126.763,36	- Receitas Financeiras	145.235,78	145.235,78
- No Início do Exercício	97.996,69	150.938,64	VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.201.261,59	1.201.261,59
- No Final do Exercício	245.547,13	(355.358,38)	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.574.327,70	1.574.327,70
AUMENTO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	-	-	Empregados	721.000,06	721.000,06
			- Salário, Férias e 13º Salário	314.963,04	314.963,04
			- Pro-labore	240.000,98	240.000,98
			- Encargos	166.036,04	166.036,04
			Tributos	199.455,11	199.455,11
			- Federal	192.605,69	192.605,69
			- Estadual	5.879,40	5.879,40
			- Municipal	970,02	970,02
			Encargos financeiros	528.843,93	528.843,93
			- Juros Debêntures	528.843,93	528.843,93
			Aluguéis	125.028,60	125.028,60
			- Aluguel	125.028,60	125.028,60
			PREJUÍZOS DOS EXERCÍCIOS	(373.066,11)	(373.066,11)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008					
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	(-) PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2006	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(2.432.528,37)	13.709.986,20
- Resultado do Exercício	-	-	-	(591.833,86)	(591.833,86)
- Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	0,00
SALDO EM 31/12/2007	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(3.024.362,23)	13.118.152,34
- Resultado do Exercício	-	-	-	(373.066,11)	(373.066,11)
- Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	1.989,05	1.989,05
SALDO EM 31/12/2008	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(3.395.439,29)	12.747.075,28
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 25/07/1990 sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e transformada em sociedade anônima em 01/09/1998, tendo por objetivo social a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia, como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, mediante autorização do poder público competente, construção de redes elétricas e eletrificação rural, construção civil, terraplanagem pavimentação e construção de estrada, de obras de artes de engenharia e de saneamento básico; 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos das Leis n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações; 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a)- Apuração do resultado, ativos e passivos circulante e a longo prazo; b)- Permanente: Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, combinando com os seguintes aspectos: A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas, que contemplam a vida útil - econômica dos bens. Diferido e composto pelas despesas pré-operacionais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF nº 54/88. A amortização do diferido é calculada pelo método linear pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.					

04 – IMOBILIZADO: Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

DESCRIÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
UHE ALTA FLORESTA			
Terrenos	85.320,00	-	85.320,00
Edificações	8.131.380,72	1.491.967,19	6.639.413,53
Máqs. E Equipamentos	4.993.059,93	2.221.087,87	2.771.972,06
Móveis e Utensílios	72.471,00	29.769,00	42.702,00
Veículos	70.000,00	32.972,31	37.027,69
Instalações	289.128,16	254.103,63	35.024,53
Escavadeiras Hidráulica	1705.000,00	35.000,00	1.670.000,00
Imobilização andamento consorcio	162.712,55	-	162.712,55
Soma	15.509.072,36	4.064.900,00	11.444.172,36
UHE CACHIMBO			
Terrenos	108.560,00	-	108.560,00
Construções Cíveis	1.857.830,32	-	1.857.830,32
Veículos	5.290,00	-	5.290,00
Máqs. E Equipamentos	3.785.205,00	-	3.785.205,00
Soma	5.756.885,32	-	5.756.885,32
TOTAL	21.265.957,68	4.064.900,00	17.201.057,68

05 - PROJETO SUDAM: A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, em 18 de agosto de 1998 e como consequência, foi merecedora dos seguintes benefícios administrados pela autarquia: Colaboração financeira dos recursos oriundos de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma dos artigos 5 e 9 do Decreto -Lei nº 8.167/91; **06 - DEBÊNTURES:** A empresa teve debêntures no valor de R\$ 5.005.337,89, totalmente subscritas pelo FINAM - FUNDO de investimentos da Amazônia e são atualizadas pela TJLP acrescida de 4% (quatro por cento) de juros ao ano; **07 - SEGURO:** A empresa mantém apólices para cobertura dos bens do imobilizado, em valores considerados por sua administração; **08 - CAPITAL SOCIAL:** Capital Autorizado é de R\$ 35.000.000,00, (trinta e cinco milhões de reais), composto por 35.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, 10.000.000 preferenciais nominativas classe "A" e 15.000.000 ações preferenciais nominativas classe "B". As ações preferenciais não têm direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e tem prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital no caso de dissolução da sociedade e terão participação integral nos resultados da empresa. Capital Subscrito e Integralizado é composto de 16.131.330 ações, totalizando R\$ 15.981.725,14, sendo 6.479.162 ações ordinárias nominativas no valor total de R\$ 7.878.052,93, de 6.912.349 ações preferenciais nominativas de classe "A" no valor de R\$ 6.921.275,65 e 2.739.819 ações preferenciais classe "B", no valor de R\$ 2.697.697,04, todas sem valor nominal.

DIRETORIA		
SALEM ZUGAIR - DIRETOR PRESIDENTE CPF 001.723.831-53		PAULO ROBERTO MARCONDES - DIRETOR CPF 415.169.661-04
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
SALEM ZUGAIR - DIRETOR PRESIDENTE	LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR - CONSELHEIRA	PAULO ROBERTO MARCONDES - CONSELHEIRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
EVARISTO DE ARRUDA E SILVA NETO - TÉCNICO DE CONTABILIDADE CRC/MT 5388/O-1 S-RO - CPF 207.705.881-15		
PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE - Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, 1º Auditei o Balanço Patrimonial da ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Valor Adicionado, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, com base em minha auditoria. 2º Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: a)- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e dos controles internos da empresa; b)- a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c)- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3º Em minha opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido, seu Fluxo de Caixa, e de seu Valor Adicionado, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil. 4º Conforme às práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Cuiabá/MT., 13 de agosto de 2009. ANTONIO GOMES MARTINS - CONTADOR CRC-PR 001484/O - AUDITOR INDEPENDENTE - CVM 1643 - 12/04/91 Cód. 5142 - CPF 608.591.058-49.		

INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – RO IRAD

O Instituto Rondônia de Alternativas de Desenvolvimento – IRAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.210.588/0001-04, representada neste ato pelo seu Pregoeiro oficial; Sr. Vitor Rogério Moura Furini, torna público que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/IRAD/2009 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de 32 agroindústrias a serem distribuídas a 32 associações rurais na grande região de Ariquemes conforme convênio 351/PGE-2008.

Sessão de abertura: 17.09.2009

Horário: 10:00Hs

Local: Rua Fortaleza, 2178 – setor 03, município de Ariquemes.

O edital e informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone 8417-4888 de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00Hs às 12:00Hs e de 14:00Hs às 18:00Hs.

Ariquemes, 31 de Agosto de 2009.

Vitor Rogério Moura Furini
Pregoeiro Oficial

INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO – RO IRAD

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/IRAD/2009

O Instituto Rondônia de Alternativas de Desenvolvimento – IRAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.210.588/0001-04, representada neste ato pelo seu Pregoeiro oficial; Sr. Vitor Rogério Moura Furini, torna público o cancelamento da modalidade Pregão Presencial n. 001/IRAD/2009 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de 32 agroindústrias a serem distribuídas a 32 associações rurais na grande região de Ariquemes conforme convênio 351/PGE-2008.A

Sessão de abertura: 20.07.2009

Horário: 10:00Hs

Local: Rua Fortaleza, 2178 – setor 03, município de Ariquemes.

O edital e informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone 8417-4888 de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00Hs às 12:00Hs e de 14:00Hs às 18:00Hs.

Ariquemes, 31 de Agosto de 2009.

Vitor Rogério Moura Furini
Pregoeiro Oficial